

Data: 2021-05-07

Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana,

Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19,

Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde

Regional (7 de maio 2021)

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da conferência de imprensa realizada às 11:00 do dia 6 de maio e da Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2021, de 7 de maio de 2021, a Autoridade de Saúde Regional informa:

- A citada Resolução do Conselho do Governo declara a Situação de Alerta para as ilhas das Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria, sendo aplicáveis as medidas de Muito Baixo Risco.
- A Ilha de São Miguel foi classificada como de Médio Risco, no entanto as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco atribuído a cada concelho.
- O concelho do Nordeste, foi classificado de Muito Baixo Risco, sendo declarado a **Situação de Alerta**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 8 de maio, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de Muito Baixo Risco.



Data: 2021-05-07

- O concelho de Ponta Delgada, foi classificado de Baixo Risco, sendo declarado a **Situação de Alerta**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 8 de maio, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de Baixo Risco.
- O concelho da **Povoação**, foi classificado de **Médio Risco**, sendo declarado a Situação de Contingência, pelo que, a partir das 00:00 do dia 8 de maio, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de Médio Risco.
- Os concelhos da Lagoa e Ribeira Grande, foram classificados de Médio Alto Risco, sendo declarado a Situação de Contingência, pelo que, a partir das 00:00 do dia 8 de maio, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de Médio Alto Risco.
- Quanto ao concelho de Vila Franca do Campo, o mesmo foi classificado de Alto Risco, sendo declarado a Situação de Calamidade Pública, pelo que, mantêm-se as medidas aplicáveis associadas ao nível de Alto Risco.

No que se refere ao concelho de Vila Franca do Campo:

- Mantêm-se encerrados, até às 23:59 do dia 15 de maio de 2021, todas as creches, Jardins de Infância, ATL, Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, Centros de Atividades Ocupacionais, Centros de Dia, Centros de Convívio e outras atividades similares.
- Neste concelho, os estabelecimentos de ensino mantêm-se em regime de ensino à distância até às 23:59 do dia 15 de maio de 2021, exceto para os alunos do 1º e 2º anos do primeiro ciclo, bem como para os alunos do 11º e 12º anos nas disciplinas que impliquem a realização de exame de acesso ao ensino superior, nos termos a definir por despacho do membro do governo regional competente em matéria de educação.



Região Autónoma dos Açores



Data: 2021-05-07

Encerramento de todos os estabelecimentos de bebidas e similares

Proibição da circulação pedonal, automóvel, motorizada ou similar, na via pública entre as 20:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte nos dias de semana e entre as 17:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte ao fim de

semana.

Mantém-se a obrigatoriedade da realização de teste aos passageiros e tripulantes

que embarquem nos portos ou aeroportos de São Miguel, neste caso, e de acordo

com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2021, de 7 de maio de 2021, a

chegada à ilha de destino final, salvo no caso das exceções mencionadas na referida

Resolução do Conselho do Governo.

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos

concelhos da Região Autónoma dos Açores e, consequentemente, às respetivas ilhas,

é efetuado semanalmente pela Comissão Especial de Acompanhamento da Luta

Contra a Pandemia por COVID-19 no Boletim Semanal de Risco e publicado em:

https://destinoseguro.azores.gov.pt.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das

medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

A próxima reavaliação dos níveis de risco de transmissão, aplicáveis aos concelhos

da Região Autónoma dos Açores e, consequentemente, às respetivas ilhas, será

realizada no próximo dia 13 de maio.

9701-855 Angra do Heroísmo



Data: 2021-05-07

O Diretor Regional

Berto Graciliano de Almeida Cabral